

Área de Aplicação: Op e Manutenção de Transmissão

Título do Documento: Apuração do Indicador de Parcela Variável (PV)

Interno

Sumário

1.	OBJETIVO	. 1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	. 1
3.	DEFINIÇÕES	. 1
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	. 2
5.	RESPONSABILIDADES	. 3
6.	REGRAS BÁSICAS	. 3
7.	CONTROLE DE REGISTROS	. 4
8.	ANEXOS	. 5
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	. 5

1.0BJETIVO

O objetivo deste documento é estabelecer as regras para a apuração e cálculo do indicador Parcela Variável (PV) das instalações da Rede Básica sob responsabilidade da CPFL Transmissão.

2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Todas as áreas da CPFL Transmissão e demais processos corporativos mencionados ao longo do documento estão incluídos no escopo deste documento.

3.DEFINIÇÕES

- 3.1 Parcela variável (PV): refere-se a um montante a ser deduzido do Pagamento Base (PB) de uma Função Transmissão (FT) devido à diminuição da qualidade do serviço prestado por essa FT. A diminuição da qualidade é entendida como indisponibilidade programada ou forçada, ausência de teleassistência, restrições operativas ou atrasos de entrada em operação de novas obras.
- 3.2 FT: Função Transmissão.
- 3.3 Receita Anual Permitida (RAP): parcela que a concessionária tem direito pela prestação do serviço público de transmissão, a partir da entrada em operação comercial das instalações de transmissão. O valor da receita é extraído da resolução homologatória (REH) ANEEL vigente considerando somente os itens com receita ativa. O ciclo de RAP ordinário é do mês de julho de um ano até junho do ano seguinte.

A RAP é alterada em duas situações:

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19442	Instrução	1.0	JOSE EDUARDO MALVESTI	D C2E4R(EE21/28023	1 de 6



Área de Aplicação: Op e Manutenção de Transmissão

Título do Documento: Apuração do Indicador de Parcela Variável (PV)

a. Sempre que uma nova Função Transmissão/Reforço/Melhoria (itens com receita prévia) entrar em operação comercial.

- b. No mês de julho de cada ano ou, a qualquer tempo, quando for emitida uma nova REH pela Aneel e passar a valer o novo ciclo de RAP, após reajuste ou revisão.
- **3.4 Pagamento Base (PB):** Pagamento Base mensal equivalente ao duodécimo da Receita Anual Permitida (RAP), associada à plena disponibilização das instalações de transmissão que compõem uma Função Transmissão.
- **3.5 Parcela Variável por Indisponibilidade (PVI) de uma FT:** quando ocorrer Desligamento Programado ou Outros Desligamentos.
- <u>3.6 Parcela Variável por Restrição Operativa (PVRO) de uma FT</u>: quando houver restrição de Capacidade Operativa (potência).
- <u>3.7 Parcela Variável por Atraso (PVA):</u> na Entrada em Operação de uma FT quando ocorrer Atraso na entrada em Operação de uma nova FT.
- <u>3.8 Parcela Variável (PV) Calculada:</u> calculada pelo time da CPFL-T após um evento na FT. Este valor é preliminar e poderá sofrer alterações conforme evolução do entendimento entre ONS e a Transmissora sobre o evento.
- 3.9 Parcela Variável (PV) Apurada: apurada pelo ONS e consistida com a CPFL-T. A consistência não implica na concordância dos eventos, mas no atendimento ao registro no Sistema de Apuração da Transmissão (SATRA) do ONS.

4.DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A apuração e consolidação de parcela variável é realizada pelo ONS em interação com o Agente de Transmissão. O indicador PV atende ao estabelecido nas seguintes Referências Técnicas:

- i. Regras dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica da ANEEL
 – Módulo 4 Prestação de Serviços, Seção 4.3;
- ii. Procedimento de Rede do ONS Submódulo 6.7 Apuração de indisponibilidade, restrição de capacidade operativa e sobrecarga nas instalações de transmissão da Rede Básica e das Interligações Internacionais;
- iii. Procedimento de Rede do ONS Submódulo 8.3 Apuração mensal de serviços e encargos da transmissão e encargos setoriais;
- iv. Rotina Operacional RO-AO.BR.05 Apuração de Eventos em Instalações do Sistema de Transmissão, Revisão 20;
- v. Manual de Classificação de Eventos do SATRA.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19442	Instrução	1.0	JOSE EDUARDO MALVESTI	D C2E4R(EE21/28023	2 de 6



Área de Aplicação: Op e Manutenção de Transmissão

Título do Documento: Apuração do Indicador de Parcela Variável (PV)

5.RESPONSABILIDADES

5.1 Coordenação de Pós Operação - MOOS-POS

- Área responsável por avaliar e calcular a PV Calculada em conformidade com os tempos verificados na operação dos ativos.
- Realizar a consistência dos eventos com o ONS em conformidade com os tempos e classificações (PV Apurada).
- Avaliar e revisar as apurações financeiras consideradas pelo ONS após a consistência dos eventos.

6.REGRAS BÁSICAS

Para o indiciador de PV são considerados exclusivamente os eventos ocorridos no ano civil sob análise, os quais serão registrados no mês de sua ocorrência.

6.1 Períodos de Apuração

Semanal e mensalmente:

 São consideradas todas as PVs Calculadas pelo time de Pós Operação da CPFL Transmissão, as quais podem ou não já estar apuradas pelo ONS.

Observação: Podem ocorrer alterações no indicador de PV, até a efetiva consistência dos eventos com o ONS

Fechamento Anual:

• São consideradas apenas as PVs Apuradas pelo ONS.

Observação: Podem ocorrer alterações no indicador de PV anual pela desconsideração de eventos não apurados pelo ONS.

Assim como na apuração da parcela variável pelo ONS, para o cálculo interno do indicador PV são considerados os limitantes de redução financeira estabelecidos no Módulo 4 das Regras de Transmissão.

Como o indicador é calculado na visão ano civil (janeiro a dezembro) e a RAP refere-se ao ciclo (julho de um ano a junho do ano sequinte), ao início de cada ano civil, estão disponíveis somente os dados de receita até junho. Em função disso, para o cálculo de PV anual (cumulativo: janeiro a dezembro), inicialmente utiliza-se a mesma receita no primeiro e no segundo semestre. Quando a nova receita é publicada (REH Aneel), atualiza-se a RAP do segundo semestre com os valores corretos. Tal procedimento causa uma mudanca natural no denominador do cálculo anual no mês de julho ou quando houver emissão extraordinária de nova REH.

O fechamento mensal do indicador acontecerá até o 8º dia útil do mês subsequente e considerará a PV apurada, ou seja, somente a PV consistida com o ONS e sem ações de contestações em andamento.

O fechamento do indicador do ano sob análise acontecerá no 8° dia útil de janeiro do ano subsequente. Esse marco é calculado considerando-se os 3 dias úteis de apuração do ONS

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19442	Instrução	1.0	JOSE EDUARDO MALVESTI	C2E4R(E21/2023	3 de 6



Área de Aplicação: Op e Manutenção de Transmissão

Título do Documento: Apuração do Indicador de Parcela Variável (PV)

mais os 5 dias úteis de prazo de análise e contestação da transmissora no ambiente do SATRA, conforme estabelecido no Submódulo 8.3 Apuração mensal de serviços e encargos da transmissão e encargos setoriais, dos Procedimentos de Rede do ONS.

6.2 Exclusões

Serão desconsiderados do indicador Parcela Variável:

- A Parcela Variável por Atraso na Entrada em Operação (PVA) de uma FT;
- Caso fortuito ou força maior alegados pela Transmissora ao ONS, conforme os períodos de indisponibilidade estipulados nas Regras de Transmissão (item 6.7 da referência i.) para efeitos de desconto da PV. Se o ONS não aceitar a caracterização do evento como caso fortuito ou força maior, a Diretoria da CPFL Transmissão pode autorizar o expurgo desta PV de acordo com os períodos previstos na Regulação, desde que o requerimento esteja embasado tecnicamente (relatório técnico) e validado pela área jurídica da empresa, bem como que não haja suspensão do pagamento base.

6.3 Particularidades

Os eventos consistidos com divergência entre CPFL Transmissão e o ONS no sistema (SATRA) são tratados em segunda instância com o ONS através de correspondência emitida pela Gerência de Operação. Caso a resposta do ONS ocorra até a data de fechamento do indicador (8º dia útil de janeiro do ano subsequente), a PV será adequada conforme apuração final do ONS. Se ocorrer a resposta após essa data, a PV correspondente ao(s) evento(s) em contestação não será(ão) contabilizada(s) no indicador.

O efetivo desconto financeiro da parcela variável possui especificidades, por exemplo, parcelamentos e limites de descontos mensais, por isso constitui-se em outro indicador - PV descontada - o qual será tratado em outro documento. Esse indicador é o que demonstra o efeito da PV na diminuição da receita a cada mês, o que pode acontecer vários meses após a ocorrência do evento. Portanto, aqueles eventos que forem apurados pelo ONS após o fechamento do ano civil e que não serão perceptíveis no indicador PV, sensibilizarão o indicador PV Descontada.

7.CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
Indicador de Parcela Variável (PV)	Pasta no Sharepoint	Backup	Recuperação por data. Disponível no Power BI	10 Anos	CPFL Transmissão (CEEE) > Indicadores > BD > Operação > Parcela Variável

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19442	Instrução	1.0	JOSE EDUARDO MALVESTI	D C2E4R@E21/28023	4 de 6



ocedimento

Área de Aplicação: Op e Manutenção de Transmissão

Título do Documento: Apuração do Indicador de Parcela Variável (PV)

8.ANEXOS

A Tabela I apresenta os critérios utilizados para o indicador PV:

Tabela I – Critérios

Equações do indicador	$\frac{Preliminar:}{M \hat{e}s: PV = \frac{PV_{calculada}}{PB} \times 100[\%] \qquad Ano: PV = \frac{PV_{calculada}}{RAP} \times 100[\%]$ $\frac{Fechamento \ M \hat{e}s \ / \ Ano:}{PV = \frac{PV_{apurada}}{RAP} \times 100[\%]}$
Unidades	[R\$], [% em relação ao pagamento base mensal], [% em relação a receita anual permitida do ano civil]
Agregações	Temporal: Semana, Mês, Ano. Outras: Tipo de Função Transmissão, Classificação de PV, Tipo de PV, Causa Principal, Coordenação de Manutenção, Área de Responsabilidade, Contrato de Concessão.

9.REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL T	Diretoria de Operações	Celso Guimarães Filho
CPFL T	Gerência de Operação	José Eduardo Malvestio Cereja
CPFL T	Gerência de Operação	Júlio de Azambuja Borges
CPFL T	Pós Operação	Humberto Margel Wickert
CPFL T	Pós Operação	Camila da Silva Limons

9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
Não se aplica	Não se aplica	Emissão Inicial

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19442	Instrução	1.0	JOSE EDUARDO MALVESTI	D CZE4RCE2V/2023	5 de 6



Área de Aplicação: Op e Manutenção de Transmissão

Título do Documento: Apuração do Indicador de Parcela Variável (PV)

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:19442Instrução1.0JOSE EDUARDO MALVESTIO CERGUZO236 de 6